



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2018**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0238 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica 2018, entre o Instituto Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/RJ.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 225, de 24 de agosto de 2018; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ.

Art. 2º - NOMEAR como Membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, o servidor **DANIEL SILVA DOS SANTOS** e, como suplente, **ANNA MARIA COSTA DA SILVA**, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração Técnica instrumento, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III - O coordenador indicado pelo Orgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo..”

Dê ciência;

Publique-se

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* São Paulo do IFSP para o 1º Semestre de 2019 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014 alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, recursos e PIT consolidado, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes também deverão ser feitos no ambiente virtual.

Art. 3º - Determinar que:

I. Os coordenadores de curso informem sua proposta de oferta de disciplinas regulares aos diretores de departamento, à Diretoria de Ensino (DEN), Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) e Direção Geral (DGC) entre 04/09 e 11/09/2018;

II. A definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus será feita pela Direção Geral e comunicada aos diretores de departamento e aos representantes de subárea entre 20/09 e 26/09/2018;

III. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 12/09 e 04/10/2018;

IV. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento entre 08/10 e 09/10/2018;

V. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes entre 10/10 e 11/10/2018;

VI. Os docentes deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento em 16/10/2018;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

lotação e/ou outros câmpus, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 08/10 e 16/10/2018;

VIII. As coordenações dos demais cursos e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 17/10 e 25/10/2018;

IX. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até entre 29/10 e 31/10/2018;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 01/11/2018;

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores em 01/11/2018;

XII. Os docentes deverão entregar o PIT assinado aos diretores de departamento em 01/11/2018;

XIII. Os docentes terão entre 05/11 e 09/11/2018 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à DGC;

XIV. A DGC deliberará sobre os recursos entre 12/11 e 13/11/2018;

XV. Quando houver deferimento do recurso, os docentes deverão entregar o PIT assinado aos diretores de departamento em 14/11/2018;

XVI. Os diretores de departamento deverão encaminhar os PITs às CAADs em 21/11/2018;

XVII. As coordenações de curso deverão entregar os horários de atendimento e os nomes dos orientadores de estágio de cada curso à DPE até 06/12/2018;

XVIII. Os diretores de departamento deverão cadastrar no sistema CEN os horários de todas as disciplinas dos cursos integrados e modulares, com os docentes definidos, entre 05/11 e 23/11/2018;

XIX. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos superiores de graduação, entre 05/11 e 23/11/2018;

XX. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema CEN dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 05/11 e 23/11/2018;

XXI. As CAADs deverão entregar os PITs homologados aos diretores de departamento em 05/12/2018;

XXII. Os diretores de departamento deverão entregar os PITs dos docentes à DGC em 13/12/2018;

XXIII. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no CEN e no SUAP entre 26/11 e 30/11, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XXIV. Os professores deverão conferir sua atribuição entre 10/12 e 11/12, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias;

XXV. A CTU, a DEN e a DPE terão 03/12 e 07/12/2018 para realizarem ajustes no CEN e no SUAP;

XXVI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por DEN e DPE no mural da Direção Geral e no *site* do câmpus até 12/12/2018;

XXVII. A DGC deverá publicar internamente os PITs em 14/12/2018.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2019, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da direção geral;

II. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. As horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;

IV. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

V. Para os coordenadores dos cursos de especialização, para o coordenador do Projeto Escola Sem Fronteiras e para o gestor da unidade de Hotel de Projetos do câmpus, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

VI. Observar a data limite para realização de eleição para representação de subárea e diretor de departamento, quando for o caso, que será até 19/10/2018, com início do mandato em 01 de fevereiro de 2019;

VII. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos;

VIII. Após a conferência dos horários cadastrados no CEN e no SUAP, que deverá ocorrer até 26/11/2018, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DPE e DEN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0240, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004086.2018-48, de 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Biblioteca (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.241, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciências e Tecnologia - SEDCITEC 2018 do *Campus* São Paulo

Cíntia Gonçalves Mendes da Silva - Presidente  
Fernanda Ferreira Boschini  
Thiago Luan Silva Ferreira

Art. 2º - CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciências e Tecnologia - SEDCITEC 2018 do *Campus* São Paulo, a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - DETERMINAR a validade da comissão até 08 de outubro de 2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004121.2018-29, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, por motivo de participação IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP, em Ribeirão Preto/SP.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0243, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004119.2018-50, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 11 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0244, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004122.2018-73, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 22 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0245, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004124.2018-62, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0226, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004136.2018-97, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Técnico (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 10 a 30 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO 0247 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica 2018, entre o Instituto Federal de São Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 225, de 24 de agosto de 2018; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o UFRGS.

Art. 2º - NOMEAR como Membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, a servidora **ALBA FERNANDA OLIVEIRA BRITO** e, como suplente, **ANNA MARIA COSTA DA SILVA**, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração Técnica instrumento, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo. ”

Dê ciência;  
Publique-se

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0226, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004175.2018-94, de 12 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 17 a 26 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004217.2018-97, de 17 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÍNTIA GONÇALVES MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Engenharia (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, por motivo de participação em conferência na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0250, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004216.2018-42, de 17 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA FERREIRA BOSCHINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Engenharia (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0251, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004292.2018-58, de 25 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 09 de outubro de 2018, por motivo de licença para casamento.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0252, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004293.2018-01, de 25 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 16 de outubro a 03 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004311.2018-46, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS REGEANE KITZINGER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 15 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004310.2018-00, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 15 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA